



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 25 de junho de 2025



Série

Número 108

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 310/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato patrocínio inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 431/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a ISS-Madeira - International Sharing School - Madeira S.A., titular do estabelecimento de educação e ensino "ISS-Madeira - International Sharing School".

Portaria n.º 311/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 404/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Colégio do Marítimo, Unipessoal, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio do Marítimo".

Portaria n.º 312/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 387/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a A Cidade dos Brinquedos - Infantário, Unipessoal, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantário "A Cidade dos Brinquedos".

Portaria n.º 313/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 402/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Tânia Camacho - Infantário, Unipessoal Lda, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantário do Livramento".

Portaria n.º 314/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 433/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Elenco Perfeito, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantário "Universo dos Traquinas".

Portaria n.º 315/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 432/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a A Toca dos Traquinas, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação.

Portaria n.º 316/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 422/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Refúgio do Bebê - Creches e Jardins de Infância, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "Refúgio do Bebê II".

Portaria n.º 317/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 415/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Nascimento e Matos, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "O Príncipezinho".

Portaria n.º 318/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 423/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Colégio da Rochinha, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio da Rochinha".

Portaria n.º 319/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 410/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a SERAD, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "Planeta das Crianças".

Portaria n.º 320/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 434/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio Infante D. Henrique".

Portaria n.º 321/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 430/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola São João - Externato".

Portaria n.º 322/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 425/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato".

Portaria n.º 323/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 429/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Santo Condestável".

Portaria n.º 324/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 412/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato".

Portaria n.º 325/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 397/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Gaula".

Portaria n.º 326/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 413/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres".

Portaria n.º 327/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 386/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial.

Portaria n.º 328/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 391/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Escola D. Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação.

Portaria n.º 329/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 381/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação "Auxílio Maternal do Funchal", titular do estabelecimento de educação e ensino "Auxílio Maternal".

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 310/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato patrocínio inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 431/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a ISS-Madeira - International Sharing School - Madeira S.A., titular do estabelecimento de educação e ensino "ISS-Madeira - International Sharing School".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 431/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao Contrato Patrocínio inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 431/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a ISS-Madeira - International Sharing School - Madeira S.A., titular do estabelecimento de educação e ensino "ISS-Madeira - International Sharing School", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	259.524,00 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	80.028,00 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	179.496,00 €

- a) As despesas totais resultantes do Contrato Patrocínio, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.QV.S0 - 80.028,00 €

- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.QV.S0 - 179.496,00 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 311/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 404/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Colégio do Marítimo, Unipessoal, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio do Marítimo".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 404/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 404/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Colégio do Marítimo, Unipessoal, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio do Marítimo", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- | | |
|---|--------------|
| Funcionamento..... | 808.889,42 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 259.926,81 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 548.962,61 € |
| Apoios Sociais | 38.848,00 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 14.126,55 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 24.721,45 € |
| Ação Social Escolar | 50.784,94 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 25.892,34 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 24.892,60 € |
- a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.PD.S0 - 299.945,70 €
- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.PD.S0 - 598.576,66 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 312/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 387/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de

Educação, Ciência e Tecnologia e o/a A Cidade dos Brinquedos - Infantil, Unipessoal, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "A Cidade dos Brinquedos".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 387/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 387/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a A Cidade dos Brinquedos - Infantil, Unipessoal, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "A Cidade dos Brinquedos", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	1.128.401,57 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	352.978,86 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	775.422,71 €
Apoios Sociais	294.166,00 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	106.969,45 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	187.196,55 €

 - a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.UD.S0 - 459.948,31 €
 - b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.UD.S0 - 962.619,26 €

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 313/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 402/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Tânia Camacho - Infantil, Unipessoal Lda, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantil do Livramento".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 402/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 402/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Tânia Camacho - Infantil, Unipessoal Lda, titular do estabelecimento de educação e ensino "Infantil do Livramento", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	297.246,46 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	89.943,49 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	207.302,97 €
Apoios Sociais	102.819,00 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	37.388,73 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	65.430,27 €

 - a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.UC.S0 - 127.332,22 €
 - b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.01.02.UC.S0 - 272.733,24 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 314/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 433/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Elenco Perfeito, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantilário "Universo dos Traquinas".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 433/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 433/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Elenco Perfeito, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantilário "Universo dos Traquinas", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	484.452,89 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	151.661,63 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	332.791,26 €
Apoios Sociais	173.166,00 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	62.337,82 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	110.828,18 €

 - a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.UB.S0 - 213.999,45 €
 - b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.UB.S0 - 443.619,44 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 315/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 432/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a A Toca dos Traquinas, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 432/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 432/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a A Toca dos Traquinas, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- | | |
|---|--------------|
| Funcionamento | 586.402,58 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 181.360,19 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 405.042,39 € |
| Apoios Sociais | 193.480,00 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 70.356,36 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 123.123,64 € |
- a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.UA.S0 - 251.716,55 €
- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.UA.S0 - 528.166,03 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 316/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 422/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Refúgio do Bebê - Creches e Jardins de Infância, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "Refúgio do Bebê II".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 422/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 422/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Refúgio do Bebê - Creches e Jardins de Infância, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "Refúgio do Bebê II", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- | | |
|---|--------------|
| Funcionamento | 340.738,90 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 100.512,30 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 240.226,60 € |
| Apoios Sociais | 109.367,00 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 39.769,82 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 69.597,18 € |
- a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.QE.S0 - 140.282,12 €
- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.QE.S0 - 309.823,78 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 317/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 415/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Nascimento e Matos, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "O Príncipezinho".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 415/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 415/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Nascimento e Matos, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "O Príncipezinho", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	534.653,71 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	159.883,57 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	374.770,14 €
Apoios Sociais	172.025,00 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	62.554,55 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	109.470,45 €

 - a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.QZ.S0 - 222.438,12 €
 - b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.QZ.S0 - 484.240,59 €
- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 318/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 423/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Colégio da Rochinha, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio da Rochinha".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 423/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 423/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Colégio da Rochinha, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio da Rochinha", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	434.066,17 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	134.501,06 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	299.565,11 €
Apoios Sociais	66.775,00 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	24.281,82 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	42.493,18 €

- a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.QW.S0 - 158.782,88 €
- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.QW.S0 - 342.058,29 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 319/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 410/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a SERAD, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "Planeta das Crianças".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 410/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato simples inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 410/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a SERAD, Lda., titular do estabelecimento de educação e ensino Infantil "Planeta das Crianças", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento	674.266,86 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	201.967,62 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	472.299,24 €
Apoios Sociais	253.818,00 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	92.297,45 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	161.520,55 €
- a) As despesas totais resultantes do contrato simples, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.QU.S0 - 294.265,07 €
- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.01.02.QU.S0 - 633.819,79 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 320/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 434/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de

Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio Infante D. Henrique".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 434/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 434/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província Portuguesa dos Sacerdotes do Coração de Jesus, titular do estabelecimento de educação e ensino "Colégio Infante D. Henrique", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	1.858.249,35 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	594.174,45 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	1.264.074,90 €
Ação Social Escolar	45.729,92 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	19.777,18 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	25.952,74 €

- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PA.S0 - 594.174,45 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PA.S0 - 19.777,18 €
- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PA.S0 - 1.264.074,90 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PA.S0 - 25.952,74 €

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 321/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 430/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola São João - Externato".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 430/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 430/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola São João - Externato", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	495.118,34 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	148.921,45 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	346.196,89 €
Ação Social Escolar	16.584,00 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	6.577,25 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	10.006,75 €

- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

- 43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 148.921,45 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 6.577,25 €
b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 346.196,89 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 10.006,75 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 322/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 425/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 425/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 425/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino "Escola Sant' Ana - Externato", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- | | |
|---|--------------|
| Funcionamento | 460.331,50 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 149.622,83 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 310.708,67 € |
| Ação Social Escolar | 20.197,75 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 7.872,85 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 12.324,90 € |
- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 149.622,83 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 7.872,85 €
b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 310.708,67 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 12.324,90 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 323/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 429/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de

Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola Santo Condestável”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 429/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 429/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola Santo Condestável”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- Funcionamento..... 494.886,92 €

Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) 152.860,64 €

Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) 342.026,28 €

Ação Social Escolar 18.986,85 €

Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) 7.428,75 €

Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) 11.558,10 €
- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 152.860,64 €

43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 7.428,75 €
- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 342.026,28 €

43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - 11.558,10 €

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 324/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 412/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 412/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 412/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Província do Coração de Maria da Congregação das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora das Vitórias, titular do estabelecimento de educação e ensino “Escola Nossa Senhora da Conceição - Externato”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- Funcionamento..... 455.598,51 €

Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) 146.623,84 €

Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) 308.974,67 €

Ação Social Escolar 315,00 €

Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) 195,00 €

Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) 120,00 €
- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 146.623,84 €

- 43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - .195,00 €
- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
- 43.0.01.01.02.D.04.07.01.PB.S0 - 308.974,67 €
- 43.0.01.01.02.D.04.07.03.PB.S0 - .120,00 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 325/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 397/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Gaula".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 397/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 397/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Gaula", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- | | |
|---|--------------|
| Funcionamento | 693.212,47 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 224.816,49 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 468.395,98 € |
| Ação Social Escolar | 26.006,65 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 10.091,99 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 15.914,66 € |
- a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
- 43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 224.816,49 €
- 43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 10.091,99 €
- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
- 43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 - 468.395,98 €
- 43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 - 15.914,66 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 326/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 413/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de

Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres".

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 413/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao contrato de associação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 413/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centros Educativos da Apresentação de Maria (Madeira) - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino "Externato S. Francisco de Sales - Prazeres", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	589.133,28 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	178.970,43 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	410.162,85 €
Ação Social Escolar	12.250,75 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	4.768,05 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	7.482,70 €

 - a) As despesas totais resultantes do contrato de associação, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 -	178.970,43 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 -	4.768,05 €
 - b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PC.S0 -	410.162,85 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PC.S0 -	7.482,70 €

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 327/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 386/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 386/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 386/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Centro Infantil Maria Eugénia de Canavial, titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	629.538,21 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	196.517,40 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	433.020,81 €
Apoios Sociais	169.466,00 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	61.624,00 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	107.842,00 €

 - a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:

43.0.01.01.02.D.04.07.01.PF.S0 -	258.141,40 €
----------------------------------	--------------

- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PF.S0 - 540.862,81 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 328/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 391/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Escola D. Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 391/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 391/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Escola D. Maria Eugénia de Canavial - Associação, titular do estabelecimento de educação e ensino com a mesma denominação, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
- | | |
|---|--------------|
| Funcionamento | 599.782,18 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 197.490,06 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 402.292,12 € |
| Ação Social Escolar | 32.490,56 € |
| Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro) | 17.921,36 € |
| Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto) | 14.569,20 € |
- a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PG.S0 - 197.490,06 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PG.S0 - 17.921,36 €
- b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PG.S0 - 402.292,12 €
43.0.01.01.02.D.04.07.03.PG.S0 - 14.569,20 €

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

Portaria n.º 329/2025

de 25 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 381/2024, de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de

Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação “Auxílio Maternal do Funchal”, titular do estabelecimento de educação e ensino “Auxílio Maternal”.

Texto:

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, proceder à alteração da Portaria de Repartição de Encargos n.º 381/2024 de 4 de setembro, nos moldes seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais totais relativos ao acordo de cooperação inicial (Portaria de Repartição de Encargos n.º 381/2024 de 4 de setembro) e da adenda a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e o/a Associação “Auxílio Maternal do Funchal”, titular do estabelecimento de educação e ensino “Auxílio Maternal”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento.....	933.880,02 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	308.038,67 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	625.841,35 €
Apoios Sociais	250.008,00 €
Ano Económico de 2024 (setembro a dezembro)	90.912,00 €
Ano Económico de 2025 (janeiro a agosto)	159.096,00 €

 - a) As despesas totais resultantes do acordo de cooperação, referente ao ano económico de 2024, foram inscritas no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PK.S0 - 398.950,67 €
 - b) Para o ano económico 2025, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia na mesma classificação económica:
43.0.01.01.02.D.04.07.01.PK.S0 - 784.937,35 €

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 5,48 (IVA incluído)